

de medicina geral e familiar, com colocação no Agrupamento de Centros de Saúde de Sintra.

13 de maio de 2015. — O Vogal do Conselho Diretivo da ARSLVT, I. P., *Nuno Ribeiro de Matos Venade*.

208827076

Contrato (extrato) n.º 594/2015

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, em 12 de fevereiro de 2015, na sequência de procedimento concursal aberto pelo aviso n.º 14395-A/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 248, de 24 de dezembro de 2014, entre a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., representada por Célia Maria Ferreira Tavares Cravo, na qualidade de Vogal do Conselho Diretivo, e André Luís Candeias Pedras, foi celebrado um contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a 2 de março de 2015, ficando este trabalhador com a remuneração de 2.746,24€, em regime de 40 horas semanais, integrado na categoria de assistente da carreira especial médica, área de medicina geral e familiar, com colocação no Agrupamento de Centros de Saúde de Sintra.

13 de maio de 2015. — O Vogal do Conselho Diretivo da ARSLVT, I. P., *Nuno Ribeiro de Matos Venade*.

208826363

Contrato (extrato) n.º 595/2015

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, em 11 de março de 2015, na sequência de procedimento concursal aberto pelo aviso n.º 14395-A/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 248, de 24 de dezembro de 2014, entre a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., representada por Célia Maria Ferreira Tavares Cravo, na qualidade de Vogal do Conselho Diretivo, e Vanessa Mafalda Araújo Carvalho, foi celebrado um contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a 11 de março de 2015, ficando esta trabalhadora com a remuneração de 2.746,24€, em regime de 40 horas semanais, integrada na categoria de assistente da carreira especial médica, área de medicina geral e familiar, com colocação no Agrupamento de Centros de Saúde de Sintra.

13 de maio de 2015. — O Vogal do Conselho Diretivo da ARSLVT, I. P., *Nuno Ribeiro de Matos Venade*.

208827108

Despacho (extrato) n.º 8732/2015

Por deliberação do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, IP, de 09/01/2015, foi autorizada a passagem do regime de trabalho de tempo completo de 35 horas semanais para o regime de trabalho a tempo parcial de 17,5 horas semanais, a Celene Delgado Gonçalves Neves, assistente de saúde pública, do mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P./Agrupamento de Centros de Saúde de Sintra, com efeitos a 01/02/2015, nos termos dos artigos 150.º e seguintes do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, na versão atualizada, por remissão constante do artigo 68.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e ainda à luz da Cláusula 40.º do Acordo Coletivo de Trabalho n.º 2/2009, de 13 de outubro de 2009.

27 de março de 2015. — O Vogal do Conselho Diretivo da ARSLVT, I. P., *Nuno Ribeiro de Matos Venade*.

208827562

Despacho (extrato) n.º 8733/2015

Por deliberação do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, IP, de 22/12/2014, e nos termos do artigo 305.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, foi exonerada a seu pedido, com efeitos a 19/01/2015, a assistente de medicina geral e familiar, Mónica Sofia Carvalho Santos Pereira, pertencente ao mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, IP, Agrupamento de Centros de Saúde de Sintra.

27 de março de 2015. — O Vogal do Conselho Diretivo da ARSLVT, I. P., *Nuno Ribeiro de Matos Venade*.

208827919

Despacho (extrato) n.º 8734/2015

Por deliberação do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, IP, de 22/12/2014, foi autorizada a

passagem do regime de trabalho de tempo completo de 40 horas semanais para o regime de trabalho a tempo parcial de 28 horas semanais, a Francisco de Jesus Nolasco Meneses e Melo, clínico geral do mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P./Agrupamento de Centros de Saúde de Sintra, com efeitos a 01/02/2015, nos termos dos artigos 150.º e seguintes do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, na versão atualizada, por remissão constante do artigo 68.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e ainda à luz da Cláusula 40.º do Acordo Coletivo de Trabalho n.º 2/2009 de 13 de outubro de 2009.

27 de março de 2015. — O Vogal do Conselho Diretivo da ARSLVT, I. P., *Nuno Ribeiro de Matos Venade*.

208827668

Despacho (extrato) n.º 8735/2015

Por deliberação do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, IP, de 13 de fevereiro de 2015, foi autorizada a passagem do regime de trabalho de tempo completo de 40 horas semanais para o regime de trabalho a tempo parcial de 35 horas semanais, a Carlos Manuel Camisa Angelo, clínico geral do mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, IP/Agrupamento de Centros de Saúde de Lisboa Ocidental e Oeiras, com efeitos a 1 de abril de 2015, nos termos dos artigos 150.º e seguintes do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, na versão atualizada, por remissão constante do artigo 68.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

17 de abril de 2015. — O Vogal do Conselho Diretivo da ARSLVT, IP, *Nuno Ribeiro de Matos Venade*.

208827287

Despacho (extrato) n.º 8736/2015

Por despacho da Vogal do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., de 12/01/2015, e nos termos do artigo 305.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, foi exonerado a seu pedido, com efeitos a 11/02/2015, o clínico geral José Manuel França Ferreira Leão, pertencente ao mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., Agrupamento de Centros de Saúde de Cascais.

27 de abril de 2015. — O Vogal do Conselho Diretivo da ARSLVT, I. P., *Nuno Ribeiro de Matos Venade*.

208827692

Despacho (extrato) n.º 8737/2015

Por despacho de 21/04/2015 do Vogal do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, IP, foi autorizado o pedido de denúncia do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, à assistente de medicina geral e familiar Rute Cláudia Fernandes de Figueiredo Lopes, do mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, IP, ACES Lezíria, nos termos do artigo 304.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com efeitos a 11/05/2015.

13 de maio de 2015. — O Vogal do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., *Nuno Ribeiro de Matos Venade*.

208826014

Despacho (extrato) n.º 8738/2015

Por deliberação do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, IP, de 9 de janeiro de 2015, foi autorizada a passagem do regime de trabalho de tempo completo de 35 horas semanais para o regime de trabalho a tempo parcial de 20 horas semanais, a Nuno Magalhães Botelho de Sousa, assistente graduado de medicina geral e familiar, do mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, IP/Agrupamento de Centros de Saúde de Lisboa Ocidental e Oeiras, com efeitos reportados a 16 de junho de 2014, nos termos dos artigos 150.º e seguintes do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, na versão atualizada, por remissão constante do artigo 68.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e ainda à luz da Cláusula 40.ª do Acordo Coletivo de Trabalho n.º 2/2009, de 13 de outubro de 2009.

18 de maio de 2015. — O Vogal do Conselho Diretivo da ARSLVT, I. P., *Nuno Ribeiro de Matos Venade*.

208826088

Despacho (extrato) n.º 8739/2015

Por despacho do Vogal do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, IP, de 14 de abril de 2015, e ao abrigo do n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de